



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 508/98**

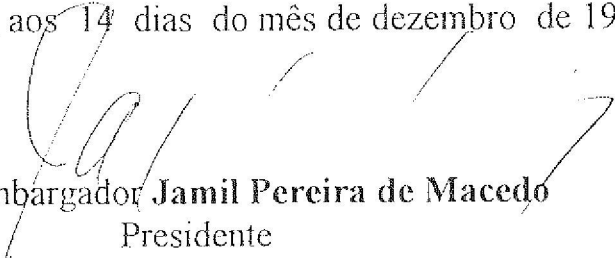
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso das atribuições legais,

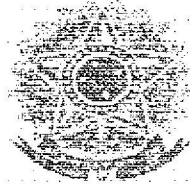
**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Sr. **HUMBERTO VILANI**, Técnico Judiciário, para substituir o Sr. **LUIS ADRIANO SOARES DE CASTRO**, Chefe da Seção de Compras da Coordenadoria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração, que estará de Licença por motivo de casamento no período de 11 a 18 de Dezembro/1998.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias do mês de dezembro de 1998.

  
Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**  
Presidente



Ofício nº 018/98-Seção de Compras

Goiânia 11 de dezembro de 1998.

*A S L H para auten  
e tomar as providências de  
compra. D. S.  
Luis Adriano S. de Castro*

Sr. Secretário:

Por meio deste, comunico-lhe meu afastamento, a partir da presente data, e por 08 (oito) dias, em virtude de licença por motivo de casamento, ocasião em que indico o servidor Humberto Vilani, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Tribunal, lotado da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para que responda por esta Seção no referido período.

Certo de sua atenção, reitero-lhe os votos de estima e consideração.

*Luis Adriano S. de Castro*  
P/ Luis Adriano S. de Castro  
Chefe da Seção de Compras-TRE/GO